

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2025

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 37, de 04 julho de 2023, que trata da Regularização Fundiária Urbana no Município de São Félix de Minas-MG e a Comissão de Regularização Fundiária Urbana; bem como o art.31, §5º, da Lei Federal 13.465/17 e o art.20, §1º da mesma Lei.O Prefeito do Município de São Félix de Minas-MG, Estado de Minas Gerais, Sr. **MARCOS ALEXANDRE GONÇALVES SORDINE**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, os seguintes proprietários da **Matrícula nº21.288: TEREZA FERREIRA ROSA**, inscrita no CPF sob nº *****.569.***-19** e **JORGE PAULINO ROSA**, inscrito no CPF sob nº *****.853.***-53** residente e domiciliado na Rua Quatro, nº 51, a referida matrícula será atingida pelo procedimento de legitimação para alteração objetiva (área do lote), atualmente no registro o lote contém uma área de 191,50 m², localizada na Rua Quatro, nº 51.

Desta forma, informamos que tramita perante o Município de São Félix de Minas - MG, o procedimento de regularização fundiária de Interesse Social, procedimento nº 01/2024, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado Núcleo 02, localizado em: Rua Dois, Rua Três, Rua Quatro, Rua Cinco, Rua Seis, Rua Sete, Rua Oito, Rua Bela Vista, Rua Violeta, Rua Orquídea e Avenida Vinte de Julho. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante a Prefeitura Municipal, localizada na rua Frei Inocência, nº 236, em 30 dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado uma vez no jornal de circulação local. Aos 05 dias do mês de junho de 2025, Eu, Marcos Alexandre Gonçalves Sordine, Prefeito Municipal.

